DECRETO Nº 7 de 10 de fevereiro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 65.639,75, distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
20	**4**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	20.639,75
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339091 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
02007 - EXECUTIVO / CULTURA				
73	**8**	133920102012	ATIVIDADES DA CULTURA	45.000,00
		13	Cultura	
		392	Difusão Cultural	
		010	PROPICIANDO CULTURA A POPULACAO	
		2 012	ATIVIDADES DA CULTURA	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
18	**1**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-20.639,75
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02007 - EXECUTIVO / CULTURA				
70	**9**	133920102012	ATIVIDADES DA CULTURA	-7.500,00
		13	Cultura	
		392	Difusão Cultural	
		010	PROPICIANDO CULTURA A POPULACAO	
		2 012	ATIVIDADES DA CULTURA	
		319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
72	**5**	133920102012	ATIVIDADES DA CULTURA	-37.500,00
		13	Cultura	
		392	Difusão Cultural	
		010	PROPICIANDO CULTURA A POPULACAO	
		2 012	ATIVIDADES DA CULTURA	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 7 de 10 de fevereiro de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 10 de fevereiro de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume